

**PORTARIA Nº 210/2006**

**“Concede férias regulamentares a  
Servidor Municipal”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **JOSÉ CARLOS MORO DE MORO**, a contar de 06 de novembro de 2006, sendo 5 dias referente ao período aquisitivo 01/02 e 5 dias ao período 02/03.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos três dias do mês de novembro de 2006

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 03.11.2006

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo